



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 102 /GR, de 09 de fevereiro de 2015

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.000115/2015-11,

**RESOLVE:** I. Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, à **DILEIA BATISTA SOARES**, matrícula SIAPE n.º 0386380, código de vaga n.º 0298776, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “IV”, Padrão de Vencimento “16”, integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Divisão de Saúde, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 047/2005.

II. Declarar vago o cargo.

  
**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO  
ASSINADO PELO VICE-REITOR  
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA N.º 645 / GR / 13